



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780/9757/9786 – e-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SUPREMA COMERCIAL EIRELLI - EPP.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede à Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **Suprema Comercial Eirelli - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.106.906/0001-62, a Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira nº. 188 – Sala 01 - Bairro: Cidade Jardim Cumbica, CEP.: 07182-000, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário Senhor **Marilson Neves da Silva Junior**, Brasileiro, Comerciante, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 36.851.351-8 SSP/SP** e inscrito no **CPF/MF sob nº 426.785.408-47**, residente e domiciliado à Av. Norberto Bras nº 93 - Bairro: Jardim Divinolândia, CEP.: 07.133-150, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 041/2016, Processo Administrativo nº 451/2016**, referente ao **Pregão Presencial nº 005/2016**, para continuidade no fornecimento de Tinta Látex Acrílica Fosca Branca, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 de abril de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, 20 de abril de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Tarcísio Cleto Chiavegato**

**Prefeito**

**SUPREMA COMERCIAL EIRELLI – EPP**

**Marilson Neves da Silva Junior**

**RG nº. 36.851.351-8 SSP/SP**

**CPF/MF nº 426.785.408-47**

**TESTEMUNHAS:**

**Denise S. S. Stein**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Lilian Regina S. V. P. F. P.**  
Licitações e Contratos



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780/9757/9786 – e-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

#### 1º ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 0451/2016

Pregão Presencial nº 005/2016

Contrato nº 041/2016

**Objeto:** Continuidade no fornecimento de Tinta Látex Acrílica Fosca Branca.

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** SUPREMA COMERCIAL EIRELLI – EPP

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

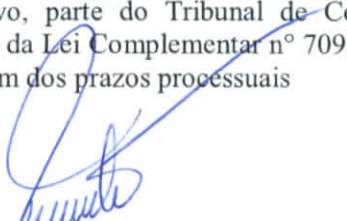
Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais

Jaguariúna, 20 de abril de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

  
**SUPREMA COMERCIAL EIRELLI – EPP**  
Marilson Neves da Silva Junior  
RG nº. 36.851.351-8 SSP/SP  
CPF/MF nº 426.785.408-47